



**PREFEITURA DE
NOVA RESENDE**

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE NOVA RESENDE-MG



CEP: 37860-000 –Nova Resende – MG / CNPJ- 30.903.904/0001-98

**Resolução n. 001/2024 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CMDCA) de Nova Resende/MG.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora e especial eleitoral do Processo Suplementar de escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Nova Resende – MG, para mandato já vigente, que terá fim em 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Resende- MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal n. 1980/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Criar a comissão organizadora e especial eleitoral do processo suplementar de escolha de membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Nova Resende/MG, conforme o que dispões o artigo 44 da Lei Municipal n.1.980/2019.

Art.2. A comissão terá a seguinte Composição:

- I. **Maria Caruline Baquião**, (Representante Sociedade Civil – Diretora da Escola Estadual Caio Albuquerque)
- II. **Hemerson Arceni dos Reis** (Representante Governamental – Coordenação de habitação e serviços jurídicos);
- III. **Andréia Maria de São José dos Reis** (Representante Governamental – Coordenadora do CRAS)
- IV. **Rita de Cássia da Silva** (Representante Governamental – Enfermeira do CAPS)
- V. **Luana de Oliveira Alves da Silva** (representante sociedade civil – Coordenadora da APAE)
- VI. **Vívian Cristina da Silva** (Representante Governamental – Coordenadora de Cultura, Turismo, Industria e Comercio)

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicado no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG.

Nova Resende, 27 de Março de 2024.

Rafael Gaspar Marcon - Presidente do CMDCA

ATA Nº 44, REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O MANDATO VIGENTE DE 2024 À 2028.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024, às 14:00 horas, na sede do CRAS, situado na Praça Santa Rita, 183, na cidade de Nova Resende, Estado de Minas Gerais, compareceram: O Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente Rafael Gaspar Marcon e os seguintes membros da Comissão Organizadora Especial Eleitoral: Andréia Maria de São José dos Reis, Maria Caruline Baquião, Hemerson Arceni Tossani, Vivian Cristina da Silva, Rita de Cássia da Silva, Luana de Oliveira Alves. O presidente iniciou a reunião informando que a Conselheira Tutelar Regiane de Fátima Ribeiro Paulista também pediu exoneração do cargo, com isso fica aberto duas vagas para o Conselho Tutelar. Em seguida decidiram as datas para realização do Processo Suplementar, as quais serão publicadas no Edital. Ficou decidido que as inscrições para o processo serão realizadas na sede do CRAS, situado na Praça Santa Rita, 183, Município de Nova Resende - Minas Gerais, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 17:00 horas e na sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas, e também via internet, no endereço eletrônico <https://www.novaresende.mg.gov.br/>, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF. O presidente do conselho encaminhará o ofício para o Ministério Público e para o Prefeito Municipal comunicando sobre o novo Processo Suplementar. E nada mais havendo a tratar, eu Andréia Maria de São José dos Reis, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Gaspar Marcon, Andréia Maria de São José dos Reis,
Maria Caruline Baquião, Rita C. Silva, Luana de Oliveira Alves,
Vivian Cristina da Silva, Hemerson Arceni Tossani